



EUROPA
Bull

Relatório & Contas 2023

BIZ Capital Investment fund

BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540. Registada na CMVM em 26/10/2011

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA - 1070-102 Lisboa - Portugal

Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	2
Demonstrações Financeiras Auditadas.....	9
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	13
Relatório de Auditoria.....	28

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto (adiante designado por “Fundo” ou “OIC”), constituiu-se como um Fundo de investimento alternativo aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 23 de novembro de 2020.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente (Grupo BIZ) com mais de vinte anos de existência, encontrando-se sob a supervisão da CMVM.

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

- Economia mundial

O ano foi marcado pela instabilidade nas decisões de política monetária, desde a existência de subidas das taxas de juro de referência, à paragem das mesmas e às atuais perspetivas de descida no início do próximo ano. Estes três cenários, como seria de esperar, afetaram das mais diversas formas a economia e, consequentemente, os investidores. Os mercados, ao contrário do esperado, apresentaram ganhos nos vários setores e tipos de investimento, mostrando-se persistente e resiliente.

O primeiro semestre do ano, foi marcado por uma forte instabilidade nas economias. Se, por um lado, o mercado parece não estar a reagir da maneira esperada às subidas da taxa de juro de referência, por outro lado, estas subidas poderão afetar de forma descontrolada o setor bancário, como foi visível com as fragilidades do banco *Credit Suisse*, que acabou por ser adquirido por parte da UBS, e a falência do SVB.

Já no segundo semestre, a grande maioria dos bancos centrais fez uma pausa nas taxas de juro de referência, muito motivada por ligeiras descidas dos indicadores macroeconómicos mais avaliados. Durante o mês de julho, os BRICS reuniram para a sua conferência anual, tendo ficado decidido, de entre das várias medidas tomadas e aprovadas, a entrada de novos países para o grupo, estando na lista, entre outros, a Argentina, Emirados Árabes Unidos e Egipto.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.

Registada na CMVM em 30/07/2022

Av. Engº Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

Nos Estados Unidos, a agência de rating *Flitch* cortou a notação da dívida norte americana de AAA para AA+, devido à problemática orçamental que tem existido no país debatida neste semestre. O mês outubro foi marcado pelo conflito Israel – Palestina, que voltou a ser falado devido à invasiva surpresa do grupo Hamas durante festivais de música que estavam a ocorrer na faixa de Gaza. Estes acontecimentos contribuem para a instabilidade vivida nos países e no mundo, ainda sem perspetivas de um possível cessar-fogo.

A instabilidade económica vivida no ano pode ter como principal causa o corte na produção do petróleo anunciado pela OPEP, que deverá manter-se no próximo ano. Em termos de mercado acionista, grande parte dos índices europeus registou ganhos neste ano. O Ibex 30 registou um ganho de cerca de 11%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês valorizou 8% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo teve um ganho de 19%.

Como perspetivas para 2024, os economistas e os gestores partilham a mesma opinião de que os bancos centrais vão começar a baixar as taxas de juro já no próximo ano, o que será um alívio financeiro para as famílias. Deste modo, espera-se mais um ano de ganhos no mercado obrigacionista e uma estabilização dos ganhos no mercado acionista.

- Economia portuguesa

A economia portuguesa, à semelhança de outras economias europeias, apresentou algumas dificuldades durante este ano. A subida e permanência das taxas de juro de referência em níveis historicamente marcantes deteriorou a capacidade de pagamento das famílias portuguesas em diversos setores, nomeadamente no ramo do crédito. Os indexantes dos empréstimos concedidos estão a níveis insuportáveis a longo prazo.

O ano ficou marcado pela demissão do primeiro-ministro português em novembro, que fez salientar ainda mais a instabilidade económica e social vivida no país. No mercado acionista, o índice PSI teve ganhos de 7.4% neste ano, tendo conseguido colmatar as perdas verificadas no ano anterior, e acrescentado valor adicional ao mercado. No que respeita a indicadores macroeconómicos, o país teve uma inflação abaixo do previsto pelo Banco de Portugal e o PIB, que tinha como estimativas de crescimento 1.8%, verificou um valor de 2.3% no ano de 2023.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.

Registada na CMVM em 30/07/2022

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

2. ATIVIDADE DO FUNDO

- **Caraterização**

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações, de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

- **Política de Investimento**

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados, nomeadamente valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; (ii) títulos de dívida pública e privada e títulos de participação e (iii) ativos de curto prazo.

O Fundo pode ainda investir até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos e em instrumentos financeiros derivados. A política de investimentos do Fundo é orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de uma exposição aos mercados de ações de entre um mínimo de 40% e um máximo de 130% do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A

- **Valorização dos Ativos**

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente, todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior, quando houver feriados, determinando-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.

Registada na CMVM em 30/07/2022

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo é às 17 horas (hora de Portugal Continental).

3. Evolução da Atividade - Informação Financeira e Performance

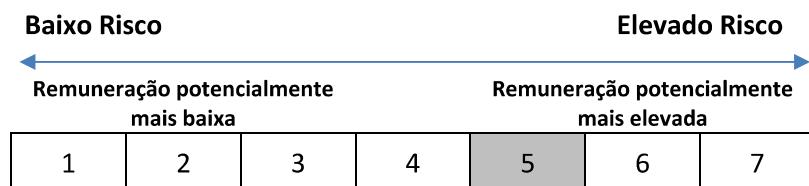
- Evolução das Unidades de Participação

Descriutivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Valor Global Líquido do Fundo	1 290 608,00 €	1 763 594,00 €	3 857 777,00 €
Categoria A			
Nº UP's	1 277,3462	2 009,5032	3 055,4400
Valor das UP's	937,3097 €	825,5408 €	1 016,5019 €
Categoria B			
Nº UP's	93,3502	121,3502	722,8700
Valor das UP's	999,8866 €	862,5247 €	1 040,1777 €
Subscrições (totais)	-	41 748	1 365 587
Resgates (totais)	684 273	1 475 198	1 251 644

- Performance

Ano	Categoría	Rendibilidade	Classe de Risco
2020	A	6,69%	5
2020	B	6,93%	5
2021	A	-4,73%	5
2021	B	-2,72%	5
2022	A	-18,79%	5
2022	B	-17,08%	5
2023	A	13,54%	6
2023	B	15,93%	6

As rendibilidades apresentadas representam os dados desde a sua criação até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, não sendo as mesmas, garantia de rendibilidades futuras, podendo o valor das unidades de participação aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGQIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2022
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

- Custos e Proveitos

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos			
Mais Valias	611 319 €	1 712 714 €	2 697 673 €
Rendimentos títulos	11 837 €	19 850 €	15 163 €
Ganhos em op extrapatrimonias	- €	- €	- €
Outros Rendimentos	- €	- €	8 690 €
Total	623 156 €	1 732 564 €	2 721 526 €
Custos			
Menos- valias	352 752 €	2 260 657 €	2 684 562 €
Juros da carteira de títulos	- €	73 392 €	113 380 €
Operações extrapatrimoniais	- €	3 885 €	6 177 €
Comissões de transacções	5 525 €	45 795 €	96 772 €
Comissão de gestão	43 539 €	2 736 €	5 212 €
Comissão de depósito	2 136 €	- €	- €
Impostos suportados	940 €	6 832 €	7 998 €
Outros custos	6 977 €		
Total	411 869 €	2 393 297 €	2 914 101 €
Resultado do Fundo	211 287 €	- 660 733 €	- 192 575 €

- Comissões Suportadas pelo Fundo e pelos Participantes

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

- Demonstração do Património

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	1 074 511 €	1 499 554 €	3 771 112 €
Depósitos à ordem e a prazo	223 072 €	258 742 €	105 437 €
Outros valores activos	- €	- €	- €
Operações em Liquidação	- €	14 022 €	- €
Total Do Ativo	1 297 583 €	1 772 318 €	3 876 549 €
Comissões a pagar	4 696 €	6 510 €	16 322 €
Resgates a pagar	- €	- €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	157 €	246 €	481 €
Operações em Liquidação	- €	- €	- €
Outros valores Passivos	2 122 €	1 968 €	1 969 €
Total Do Passivo	6 975 €	8 724 €	18 772 €
VLGF	1 290 608 €	1 763 594 €	3 857 777 €

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2022
Av. Engº Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

- Valores Mobiliários Cotados

Descriptivo	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALROES MOBILIÁRIOS COTADOS	- €	0,00%	- €	0,00%	587 278 €	15,57%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	- €	0,00%	- €	0,00%	587 278 €	15,57%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 074 511 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%	3 183 834 €	84,43%
<i>Portugal</i>	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
<i>Estado membro EU</i>	1 074 511 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%	3 183 834 €	84,43%
Total do ativo	1 074 511 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%	3 771 112 €	100,00%

- Identificação e Justificação dos Desvios

A 31 de dezembro de 2023, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

- Erros de valorização

Durante o ano de 2023 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

4. IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 31 de dezembro de 2023.

5. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

A nível de previsões para o corrente ano, por um lado, é esperado que exista uma descida das taxas de juro de referência, o que levará a um alívio financeiro para as famílias, que atualmente se encontram bastante pressionadas com o nível das mesmas. Por outro, não é possível negar a incerteza da iminência de uma guerra que trará com ela ainda mais instabilidade nas economias e, consequentemente, atrasar este processo de descidas de taxas tão esperado pelos consumidos.

Será certamente, um ano de tentativa de estabilização da inflação e em que se espera começar a ver resultados da política monetária mais recentemente instituída pelos bancos centrais.

- Continuidade

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes



Armando Paulo Sepúlveda



BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.

Registada na CMVM em 30/07/2022

Av. Engº Duarte Pacheco - Torre 2 - Piso 16 - Freguesia BA • 1070-102 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.

Registada na CMVM em 30/07/2022

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ATIVO			CAPITAL E PASSIVO		
		NOTAS	Bruto	Mv/P	Líquido	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
CARTERA DE TÍTULOS							
21	Obrigações	-	-	-	-	61	Unidades de Participação
22	Ações	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais
23	Outros Títulos de Capital	965.756	127.629	18.674	1.074.511	64	Resultados Transitados
24	Unidades de Participação	3	965.756	127.629	1.074.511	65	Resultados Antecipados das SIM
25	Direitos	-	-	-	-	67	Dividendos Líquidos do Exercício
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício
TOTAL DA CARTERA DE TÍTULOS		965.756	127.629	18.674	1.074.511	1	TOTAL DO CAPITAL DO OIC
OUTROS ATIVOS							
31	Outros Ativos da Carteira	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS
TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	481	Provisões para Encargos
TERCEIROS							
411+...+418	Contas de Devedores	17	-	-	14.022	421	TERCEIROS
TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	14.022	421	Reembolsos a Pagar a Participantes
DISPONIBILIDADES							
11	Caixa	-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes
12	Depósitos à Ordem	3	223.072	-	223.072	423	Comissões a Pagar
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	431	Empréstimos Outridos
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	44	Pessoal
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		223.072	-	223.072	258.742	45	Acionistas
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							
51	Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	258.742	46	TOTAL DOS VALORES A PAGAR
52	Acréscimos de Projetos	-	-	-	-	17	ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS
58	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	4.853	ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS
59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	4.853	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO
TOTAL DO ATIVO		1.188.628	127.629	18.674	1.297.583	1	Valor Unitário da Unidade de Participação
Total do Nº de Unidades de Participação		1				1	
Avevaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.							
Categoria A		1.277				Categoria A	937.5097
Categoria B		93				Categoria B	995.8866
							
							

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Entidade Gestora: BIZ Capital SGIC S.A. – Capital Social 720.016,44 € • Registado na CNVM com o código n.º 1644

Número de pessoa coletiva 720.016.444 • Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509.753.540.

Registada na CNVM em 30/07/2022

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fracão Ba • 1070-102 Lisboa – Portugal

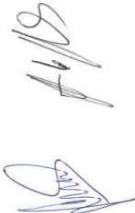
Tel.: +351 21 359 18.00 • Fax: +351 213 591.897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CUSTOS E PERDAS	31-12-2023	31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PROVÉTOS E GANHOS	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
CUSTOS E PERDAS CORRENTES										
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS										
712+713	Da Carteria de Títulos e Outros Ativos	-	-	-	-	812 + 813	PROVÉTOS E GANHOS CORRENTES			
714+717+718	De Operações Correntes	-	-	-	-	811+814+817+818	JUROS E PROVÉTOS EQUIPARADOS			
719	De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	819	Da Carteria de Títulos e Outros Ativos			
COMISSÕES E TAXAS										
724+...+728	Da Carteria de Títulos e Outros Ativos	5	5.525	45.795	-	822*...+824/5	PROVÉTOS E GANHOS CORRENTES			
729	Outras, em Operações Correntes	5	48.409	80.173	-	829	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS										
732+733	Da Carteria de Títulos e Outros Ativos	-	-	-	-	832 + 833	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731...+738	Outras, em Operações Correntes	-	-	-	-	831+838	Na Carteria de Títulos e Outros Ativos			
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	839	Outras Operações Correntes			
IMPOSTOS										
Impostos Sobre o Rendimento de Capital e										
Incrementos Patrimoniais										
7411 + 7421	Impostos Indiretos	-	-	-	-	-	Em Operações Extrapatrimoniais			
7412 + 7422	Outros Impostos	-	-	-	-	-				
7418 + 7428	Provisões do Exercício	-	-	-	-	-	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
75	Provisões para Encargos	-	-	-	-	-	Para Encargos e Encargos			
751	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	-	-	-	-	-	OUTROS PROVÉTOS E GANHOS CORRENTES			
77	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	-	4.243	3.936	-	87	TOTAL DOS PROVÉTOS E GANHOS CORRENTES (B)		623.156	1.732.564
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS										
781	Valores Incobráveis	-	-	-	-	881	PROVÉTOS E GANHOS EVENTUAIS			
782	Perdas Extraordinárias	-	-	-	-	882	Recuperação de Incobráveis			
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-	883	Ganhos Extraordinários			
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	-	-	888	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores			
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)										
66	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO (seujo)	-	211.287	-	-	66	Outros Provetos e Ganhos Eventuais			
TOTAL			623.156	2.393.297	-	660.733	TOTAL DOS PROVÉTOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		623	1.732.564
(82+34/51+72/3)	Resultados da Carteria de Títulos E Outros Ativos	264.879	-573.888	F-E	-	211.287	PROVÉTOS E GANHOS EVENTUAIS			
8+9+9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	8-D-A-C	-	-660.733	Recuperação de Incobráveis		-660.733	Número de pessoa coletiva 720.016.444 • Registrado na CNVM com o código n.º 1644
B-A	Resultados Correntes	211.287	-660.733	B-D-A-C	-	211.287	Ganhos Extraordinários		211.287	Capital Social 250.000 € - Matriculado na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509.753.540.
							Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores			Registada na CNVM em 30/07/2022
							Outros Provetos e Ganhos Eventuais			Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras -Torre 2 - Piso 16 - Fracão Ba • 1070-102 Lisboa – Portugal
							TOTAL DOS PROVÉTOS E GANHOS EVENTUAIS (D)			Tel.: +351 21 359 18.00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu
							RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO (seujo)			
							TOTAL			
										2.393.297

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		-	41.748
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		684.273	1.475.198
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-684.273	-1.433.450
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		5.617.698	40.915.949
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		11.837	19.850
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		4.920.056	39.206.367
Comissões de Bolsa suportadas		-	9.479
Comissões de corretagem		5.386	36.023
Outras taxas e comissões		477	1.936
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		703.616	1.681.994
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Outros recebimentos correntes			-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		45.224	77.177
Comissão de depósito		2.414	9.997
Imposto e taxas		3.214	4.129
Outros pagamentos correntes		4.161	3.936
Fluxo das operações de gestão corrente		-55.013	-95.239
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-35.670	153.305
Efeito das Diferenças de Câmbio			-
Disponibilidades no início do período (B)	3	258.742	105.437
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	223.072	258.742



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS**Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

b) Unidades de participação

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão:

- i) Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um “saldo de subscrições líquidas” de 750.000 Euros;
- ii) A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospective do Fundo. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospective do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constitui um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

- Unidades de Participação Categoria A: 3,0% (taxa anual nominal);
- Unidades de Participação Categoria B: 1,0% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

Adicionalmente, durante cada ano civil, e sujeita a provisionamento diário, é calculada uma comissão de performance máxima igual a 30% do excesso de rentabilidade de cada categoria, depois de dedução da comissão de gestão fixa, da comissão de depósito e dos encargos, em relação ao parâmetro de referência no mesmo período e desde que a rentabilidade final, após imputação da comissão variável, não seja inferior a zero.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do fundo (antes de comissões e encargos), e cobrada trimestralmente.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquida mensal e postecipadamente.

Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2023
Valor base						
Categoria A	2.009.503	-	-732.157	-	-	1.277.346
Categoria B	121.350	-	-28.000	-	-	93.350
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	192.891	-	74.996	-	-	267.888
Categoria B	45.045	-	888	-	-	45.932
Resultados transitados	55.538	-	-	-660.733	-	-605.195
Resultado líquido do exercício	-660.733	-	-	660.733	211.287	211.287
	1.763.594	-	-684.273	-	211.287	1.290.608
Categoria A						
Nº de unidades de participação	2.010	-	-732	-	-	1.277
Valor da unidade de participação	825,5408	-	897,5684	-	-	937,3097
Categoria B						
Nº de unidades de participação	121	-	-28	-	-	93
Valor da unidade de participação	862,5247	-	968,2857	-	-	999,8866

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP		N.º UP's em Circulação	
			A	B	A	B
2023	Mar	1.603.680	902,8352	948,1327	1.648,8326	121,3502
	Jun	1.370.074	919,4302	970,5813	1.362,0326	121,3502
	Set	1.252.258	892,2473	946,8385	1.304,4260	93,3502
	Dez	1.290.608	937,3097	999,8866	1.277,3462	93,3502
2022	Mar	2.989.792	926,3741	952,8253	2.619,0631	591,4614
	Jun	2.433.489	826,2294	854,2398	2.333,7819	591,4614
	Set	1.932.108	741,5439	770,7134	2.297,8507	296,0252
	Dez	1.763.594	825,5408	862,5247	2.009,5032	121,3502
2021	Mar	4.500.887	1.056,8036	1.064,6019	3.262,3924	989,2701
	Jun	4.372.875	1.064,8359	1.078,2710	3.374,6290	722,8695
	Set	3.884.645	990,4193	1.008,1877	3.186,3848	722,8695
	Dez	3.857.777	1.016,5019	1.040,1777	3.055,4436	722,8695

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2023		31-12-2022	
	A	B	A	B
UPs < 0,5%	5	-	11	1
0,5% ≤ UPs < 2%	9	1	7	2
2% ≤ UPs < 5%	6	2	3	1
5% ≤ UPs < 10%	2	-	3	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	1	-
UPs ≥ 25%	1	-	1	-
	23	3	26	4

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2023 e de 2022, o volume de transações efetuadas pelo Fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2023					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	4.920.056	-	5.603.665	-	10.523.722	-
	<u>4.920.056</u>	<u>-</u>	<u>5.603.665</u>	<u>-</u>	<u>10.523.722</u>	<u>-</u>

	31-12-2022					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	12.737.001	-	13.120.751	-	25.857.752	-
Unidades de Participação	26.469.365	-	27.809.231	-	54.278.596	-
	<u>39.206.366</u>	<u>-</u>	<u>40.929.982</u>	<u>-</u>	<u>80.136.348</u>	<u>-</u>

Subscrições e resgates

De acordo com o prospecto do Fundo, no resgate de unidades de participação é cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão é deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,0% em UP detidas até um ano;
- 0,5% em UP detidas até dois anos;
- 0,0% para prazos de detenção iguais ou superiores a dois anos.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (First In, First Out), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

Quando um cliente detenha mais de uma Categoria de unidades de participação, o resgate realizar-se-á observando-se a seguinte ordem, até se atingir o montante desejado para o resgate:

- Em primeiro lugar são resgatadas as unidades da Categoria B, se existirem;
- Por último são resgatadas as unidades da Categoria A.

Durante o exercício de 2023 e de 2022, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Subscrições	-	41.748	-	-
Resgates	684.273	1.475.198	-	-

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2023, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Reduções	31-12-2023
Depósitos à ordem	258.742	5.626.392	-5.662.062	223.072
	258.742	5.626.392	-5.662.062	223.072

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:
 - i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respectivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

5. RESULTADOS DO FUNDO (PROVEITOS E CUSTOS)

Os quadros que se apresentam de seguida demonstram os proveitos e custos do OIC, decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões de gestão e de depósito suportadas.

Proveitos

Natureza	31-12-2023						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	391.934	219.385	611.319	-	-	11.837	11.837
	391.934	219.385	611.319	-	-	11.837	11.837

Natureza	31-12-2022						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	106.310	330.435	436.745	-	-	7.900	7.900
Unidades de participação	621.640	654.328	1.275.969	-	-	11.950	11.950
	727.950	984.763	1.712.714	-	-	19.850	19.850

Custos

Natureza	31-12-2023					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações e Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	261.980	90.772	352.752	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	43.539	-	43.539
De Depósito	-	-	-	2.136	-	2.136
Da Carteira de Títulos	-	-	-	5.525	-	5.525
De Supervisão	-	-	-	2.400	-	2.400
Outras Comissões	-	-	-	334	-	334
	261.980	90.772	352.752	53.934	-	53.934

Natureza	31-12-2022				
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados	
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos
OPERAÇÕES "À VISTA"					
Ações e Direitos	131.453	508.821	640.274	-	-
Unidades de participação	777.906	842.477	1.620.383	-	-
COMISSÕES					
De Gestão	-	-	-	73.392	-
De Depósito	-	-	-	3.885	-
Da Carteira de Títulos	-	-	-	45.795	-
De Supervisão	-	-	-	2.400	-
Outras Comissões	-	-	-	495	-
	909.359	1.351.298	2.260.657	125.967	125.967

9. IMPOSTOS

No exercício de 2023 e 2022, o Fundo suportou os seguintes impostos:

	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo - Verba 29	725	1.295
Imposto do selo sobre transações	215	1.441
	940	2.736

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2023			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	42.425	3,1203%	1.114	1,0399%
Comissão de Depósito	1.980	0,1456%	156	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	672	0,0494%	53	0,0494%
Taxa de Supervisão	2.225	0,1636%	175	0,1636%
Custos de Auditoria	3.934	0,2893%	309	0,2880%
Outros custos correntes	310	0,0228%	24	0,0228%
	51.545		1.832	
Valor Médio Global do Fundo	1.359.629		107.154	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	3,7911%		1,7093%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

	31-12-2022			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	68.463	3,1203%	4.929	1,0401%
Comissão de Depósito	3.195	0,1456%	690	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	1.065	0,0485%	230	0,0485%
Taxa de Supervisão	1.974	0,0900%	426	0,0900%
Custos de Auditoria	3.237	0,1475%	699	0,1475%
Outros custos correntes	405	0,0184%	87	0,0184%
	78.338		7.062	
Valor Médio Global do Fundo	2.194.136		473.908	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	3,5703%		1,4901%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	-	14.022
	-	14.022
	14.022	

Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	3.255	4.940
Entidade Depositária	460	738
Autoridade de Supervisão	200	200
Outras Entidades	781	632
	<u>4.696</u>	<u>6.510</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	157	246
	<u>157</u>	<u>246</u>
	<u>4.853</u>	<u>6.756</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Auditoria	2.122	1.968
	<u>2.122</u>	<u>1.968</u>

18. Remuneração do Pessoal ao serviço da Sociedade Gestora

Dando cumprimento ao exigido ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2023 suportados pela Sociedade Gestora:

Descriptivo	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações Fixas		
Órgãos de Gestão	60 000 €	43 467 €
Empregados	233 040 €	331 097 €
Remunerações Variáveis		
Órgãos de Gestão	0 €	0 €
Empregados	0 €	0 €
Nº Colaboradores Remunerados		
Órgãos de Gestão	1	1
Empregados	7	10

19. Informações Relevantes

No dia 28 de abril de 2023, foi publicado o Decreto-Lei nº 27/2023 que aprovou o novo Regime da Gestão de Ativos (RGA), que entrou em vigor em 28 de maio de 2023 e revogou o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado (RJCRESIE).

20. Eventos Subsequentes

Até à data do presente relatório, não se verificou a ocorrência de qualquer evento que possa colocar em causa a continuidade de operação do Fundo.

ANEXO I**Inventário da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2023**

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instrumentos Financeiros Cotados, em Admissão e Não Cotados				
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados				
01.01.05 – UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)				
ISHR EUR600 Real Est	14.741	-	-3.701	11.040
AMUND EURSTX50 DAILY	11.820	1.632	-	13.452
Lyxor EURO Stoxx Bks	44.789	23.044	-	67.833
Lyxor EURSTX600 TECH	64.642	25.208	-	89.850
Lyxor EURSTX600 F&B	45.068	-	-506	44.563
Lyxor EURSTX600 OIL&	59.143	7.314	-	66.458
Lyxor STX600 IND GOO	27.512	11.211	-	38.722
Lyxor STX600 PERS&HH	51.277	-	-5.089	46.188
Lyxor EURSTX600 INS	36.631	9.387	-	46.018
Lyxor EURSTX600 RETA	26.292	1.759	-	28.050
Lyxor EURSTX600 CHEM	24.926	6.713	-	31.638
Lyxor EURSTX600 AUTO	52.717	5.762	-	58.478
Lyxor EURSTX600 TRVL	31.731	1.974	-	33.705
iShares Core Euro ST	103.400	6.672	-	110.071
ISHR EUR 600 Healt	78.640	-	-3.678	74.962
ISHR EUR600 PERSNL	84.787	8.670	-	93.458
ISHR EUR600 CNSTRN	26.335	5.046	-	31.381
iShares Eur600 Media	10.616	3.445	-	14.061
iShares STOXX Eur600	40.586	-	-5.900	34.685
iShares STOXX Europe	58.671	4.547	-	63.218
iShares STOXX Europe	71.432	5.246	-	76.679
<i>Sub-Total:</i>	965.756	127.629	-18.874	1.074.511
Total	<u>965.756</u>	<u>127.629</u>	<u>-18.874</u>	<u>1.074.511</u>

RELATÓRIO DE AUDITORIA

31 de dezembro de 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de € 1 297 583 e um total de capital do OIC de € 1 290 608, incluindo um resultado líquido de € 211 287), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- (i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- (iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- (iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- (iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas

- conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- (v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
 - (vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

BIZ

info@bizcapital.eu

a **BIZ** Group Company

